



PROJETO DE LEI PL./0399.4/2013

Institui o Dia Estadual do Paradesporto, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Paradesporto, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de setembro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Poder Público poderá, conjuntamente com entidades civis sediadas no Estado de Santa Catarina, promover atividades alusivas à data comemorativa de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º O Dia Estadual do Paradesporto passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

83ª Sessão de 24/09/13

Às Comissões de: _____

05 - Justiça

10 - Indústria

Secretário



JUSTIFICATIVA

O Paradesporto, modalidade esportiva com regras adaptadas às pessoas com deficiência, surgiu após a Segunda Guerra Mundial. No Brasil só se teve conhecimento do paradesporto em 1958. Desde então, os atletas vêm lutando para conseguir conquistar seu espaço, mas a falta de recursos e, principalmente, a pouca divulgação que a mídia faz do esporte adaptado, nos faz crer que ele ainda é desvalorizado e pouco reconhecido diante dos demais esportes.

A escolha do dia 22 de setembro como data comemorativa do Paradesporto, no Estado de Santa Catarina, segue a data instituída pela Lei nº 12.622, de 08 de maio de 2012, que institui o Dia Nacional do Atleta Paraolímpico, e coincide com a criação do Comitê Paraolímpico Internacional, criado em 1989. Assim, é importante que se mantenha a mesma data para eventos e divulgação do paradesporto no Estado de Santa Catarina.

Dessa forma, o presente projeto pretende contribuir para a conscientização popular do paradesporto, da atividade física adaptada e para o reconhecimento destes brilhantes atletas, auxiliando na divulgação e ampliação da prática de esportes, em todas as suas modalidades pelas pessoas com deficiência.

Certo da importância do projeto em análise, conto com o apoio de todos meus Pares para sua aprovação.

Deputado Darci de Matos